



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,50

Ano 2017 - Nº 2.176 - 05 de dezembro de 2017

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017-SEMA – Processo Licitatório nº 042-2848/2017 – SEMA/PMT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017-SRP/SEMA/ PMT CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA-EPP, CNPJ: 05.106.833/0001-55; DO OBJETO: Contrato de aquisição de material de consumo (café, açúcar, copo descartável), conforme especificações e quantidades a seguir relacionadas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA; DO PAGAMENTO: Pela aquisição dos materiais de consumo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 7.187,50 (Sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo desde que se enquadre em algumas das disposições do art. 57 da Lei 8.666/93; DA FONTE DE RECURSOS: Fonte STN 0100 – Recursos Ordinários - Tesouro, Conta Despesa – 3390.30 – Material de consumo, Ação 2019 – Administrativa da SEMA; DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2017; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Francisco Canindé Dias Alves; PELA CONTRATADA: José Carlos de Carvalho.

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 026/2017. O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 026/2017, relatado pela conselheira Maria do Carmo Braz Lima e aprovado em sessão plenária do dia 26/10/2017, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de 9 anos – 1º ao 9º ano - ofertada pela Escola Municipal Coronel Boa Vista, da Rede Pública, com sede no Povoado Fazenda Nova, S/N, Zona Rural Sul de Teresina, estado do Piauí, por 04 (quatro) anos, conforme o Processo Nº. 506/2017. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/10/2017. Jackson Batista de Sousa Carvalho, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 026/2017 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 01 de dezembro de 2017. Homologo a Resolução CME/THE Nº 026/2017. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 027/2017. O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 027/2017, relatado pelo conselheiro Airton Silva Oliveira e aprovado em sessão plenária do dia 26/10/2017, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Instituto Dom Barreto, da Rede Privada, com sede na Rua Gabriel Ferreira Nº 691, e na Rua Benjamin Constant, Nº 137, Bairro Centro Norte em Teresina - Piauí, por 05 (cinco) anos, conforme Processo CME/THE Nº. 505/2017. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/10/2017. Jackson Batista de Sousa Carvalho, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 027/2017 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 01 de dezembro de 2017. Homologo a Resolução CME/THE Nº 027/2017. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 028/2017. O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 028/2017, relatado pela conselheira Joanie Francisca Pereira Santos e aprovado em sessão plenária do dia 23/11/2017, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Instituto Educacional São José, da Rede Privada, com sede na Avenida Jornalista Jósipio Lustosa Nº 6918, Bairro: Mocambinho, Zona Norte em Teresina - Piauí, por 04 (quatro) anos, conforme Processo CME/THE Nº. 507/2017. Sala das Sessões Plenárias

do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 23/11/2017. Jackson Batista de Sousa Carvalho, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 028/2017 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 01 de dezembro de 2017. Homologo a Resolução CME/THE Nº 028/2017. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 029/2017. O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 029/2017, relatado pela conselheira Geovania Maria Rodrigues Lura e aprovado em sessão plenária do dia 23/11/2017, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Educandário Santa Maria Goretti, da Rede Privada, com sede na Rua São João Nº 1386, Bairro: Centro/sul, Teresina - Piauí, por 05 (cinco) anos, conforme Processo CME/THE Nº. 508/2017. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 23/11/2017. Jackson Batista de Sousa Carvalho, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 029/2017 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 01 de dezembro de 2017. Homologo a Resolução CME/THE Nº 029/2017. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 030/2017. O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 030/2017, relatado pelo conselheiro Teleno Bartolomeu Nobre Rocha e aprovado em sessão plenária do dia 23/11/2017, RESOLVE: Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil - ofertada pelo Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Ferreira da Silva – Tia Fanny, da Rede Pública, com sede no conjunto Sigefredo Pacheco, S/N, Zona Leste de Teresina, estado do Piauí, por 05 (cinco) anos, conforme o Parecer CME/THE Nº. 030/2017. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 23/11/2017. Jackson Batista de Sousa Carvalho, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 030/2017 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 01 de dezembro de 2017. Homologo a Resolução CME/THE Nº 030/2017. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 031/2017. O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 031/2017, relatado pela conselheira Joanie Francisca Pereira Santos e aprovado em sessão plenária do dia 23/11/2017, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - ofertada pela Universidade Mirim Tia Fátima, da Rede Privada, situada no Conjunto Bela Vista I, Quadra 20, Casas 08 e 09, Zona Sul de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, para tomada de providências, conforme Parecer CME/THE Nº. 031/2017. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 23/11/2017. Jackson Batista de Sousa Carvalho, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 031/2017 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 01 de dezembro de 2017. Homologo a Resolução CME/THE Nº 031/2017. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA SEMPLAN/CGO/GOR Nº 068/2017. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2017, aprovado pelo Decreto nº 16.342, de 28 de dezembro de 2016, com base na Lei nº 4.976, de 26 de dezembro de 2016, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 4.976, de 26 de dezembro de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 05 de dezembro de 2017. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 05 de dezembro de 2017. Katiara Araújo Moura, Secretária Executiva de Orçamento e Controle de Gestão.

Serviço Financeiro (Dezembro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	1,09
TJLP (%) ao ano).....	0,6250
POUPANÇA (%) - 1º dia do mês).....	0,7150
TR (%) - 1º dia do mês)	0,0302

Sumário

Administração Direta	1
Administração Indireta.....	3
Comissão de Licitação	4
Diário Oficial da Câmara.....	4

		Prefeitura Municipal de Teresina Título (05/12/2017 à 05/12/2017)	Instrumento: 3-Portaria Seleção RamanejamentoQDD: Sen
Órgão	38 - Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias		
Unidade	001 - Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias		

Data	Nº Instrumento	Nº Lanc.Cantidã	Instrumento	Ramanejamento QDD	Dotação	Valor Suplementado	Valor Reduzido
05/12/2017	68	333 3 - Portaria	SM		38001.041250017.2429.339033.001.000-01.000	6.000,00	
05/12/2017	68	333 3 - Portaria	SM		38001.041250017.2429.339033.001.000-01.000	2.000,00	
05/12/2017	68	333 3 - Portaria	SM		38001.041250017.2429.339033.001.000-01.000	4.000,00	
05/12/2017	68	333 3 - Portaria	SM		38001.041250017.2429.339033.001.000-01.000		12.000,00
Totais						12.000,00	12.000,00

		Prefeitura Municipal de Teresina Título (05/12/2017 à 05/12/2017)	Instrumento: 3-Portaria Seleção RamanejamentoQDD: Sen
Órgão	38 - Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias		
Unidade	001 - Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias		

Data	Nº Instrumento	Nº Lanc.Cantidã	Instrumento	Ramanejamento QDD	Categoria Econômica e Grupo da Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
05/12/2017	68	333 3 - Portaria	SM		33	6.000,00	0,00
05/12/2017	68	333 3 - Portaria	SM		33	6.000,00	12.000,00
Totais						12.000,00	12.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 007/2016-SEMDUH/PMT. Toma-da de Preços n. 021/2015. Processos n. 030.02048/2017 e 030.02133/2017-SEMDUH/PMT. Contratada: CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ n. 10.992.188/0001-55. Objeto: prorrogar os prazos de execução e vigência constantes, respectivamente, nos itens I e II da cláusula décima quarta (dos prazos) por mais, respectivamente, 45 (quarenta e cinco) dias (execução) e 90 (noventa) dias (vigência), conforme previsão contida no § 1º da cláusula retro mencionada, e reajustar os valores contidos na cláusula sétima (do valor do contrato), conforme permissivo contido na cláusula décima segunda (reajustamento de preços) do contrato n. 007/2016-SEMDUH/PMT. Prazo da prorrogação: 45 (quarenta e cinco) dias (execução) e 90 (noventa) dias (vigência). Valor do reajuste: R\$ 8.091,99 (oito mil noventa e um reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura: 24/11/2017. Assina pela Contratante o seu Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada o seu Administrador, o Sr. Marius Milton Elshout de Aguiar.

CONTRATO Nº 017/2017. Processo n. 030.02184-2017. Contratada: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, CNPJ n. 06.688.353/0001-83. Objeto: execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso à quente 0 CBUQ em vias das mais diversas zonas de Teresina, totalizando 16.917,84 metros de extensão e 248.447,61 metros quadrados de área pavimentada. Valor: R\$ 6.711.896,51 – seis milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos. Prazo: 12 (doze) meses. Classificação Orçamentária: Elemento de Despesa: 44.91.51/ Fonte de Recursos: 3124, 0224/ 1111 – Projeto Atividade. Fundamentação legal: autorização do Sr. Secretário da SEMDUH, artigos 24, VIII e 26 da Lei Federal n. 8.666-93 e tudo mais constante do processo n. 030.02184-2017. Data da assinatura: 01.12.2017. Assina pela parte Contratante o Sr.

Secretário o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima e pela Contratada o seu Presidente, o Sr. Levino dos Santos Filho.

ERRATA Nº 001 AO CONTRATO Nº 017/2017-SEMDUH/PMT. Referente ao Contrato n. 017/2017-SEMDUH/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Contratada: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo n. 030.02184/2017-SEMDUH/PMT. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representada por seu Secretário, o Eng.º Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, torna pública e oficializa a presente ERRATA ao Contrato n. 017/2017-SEMDUH/PMT, para retificar a redação da cláusula décima (dos prazos) do referido instrumento contratual, conforme a seguir: 1. Retifica a redação da cláusula décima (dos prazos) do Contrato n. 017/2017-SEMDUH/PMT para a seguinte redação: Onde se lê: “O prazo previsto para entrega das obras e/ou serviços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceito pela CONTRATANTE”. Leia-se: “O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 12 (doze) meses e inicia-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa Contratante, de acordo com as partes e nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, via termo aditivo”. “O prazo previsto para entrega das obras e/ou serviços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceito pela CONTRATANTE”. Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017. Eng.º Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMDUH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017. Processo n. 030.02184/2017-SEMDUH/PMT. Dispensa de Licitação n. 011/2017-SEMDUH/PMT. O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n. 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, e, ainda, de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 26 e Art. 24, VIII, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Considerando o que consta no processo administrativo n. 030.02184/2017-SEMDUH/PMT, referente à Dispensa de Licitação n. 011/2017-SEMDUH/PMT, visando a contratação direta, sem licitação dos serviços a seguir discriminados: 1. Avenida Castelo do Piauí – Trecho entre a Alameda João Isidoro França e Rua Engenheiro Alves Noronha – Extensão de 1.626,88 metros; 2. Avenida Duque de Caxias – Trecho entre a Avenida Pedro Freitas Neto e a Avenida Engenheiro Alves Noronha – Extensão de 2.091,60 metros; 3. Avenida Henry Wall de Carvalho – Trecho entre a Rua Walfrido Salmito e a Avenida Presidente Getúlio Vargas – Extensão de 2.782,70 metros; 4. Avenida Odilon Araújo – Trecho entre a Avenida Higino Cunha e Avenida Gil Martins – EXTENSÃO DE 2.324,72 metros; 5. Avenida Presidente Kennedy – Trecho Balão do São Cristóvão ao Zoobotânico – Extensão de 4.097,03 metros; 6. Avenida Rui Barbosa – Trecho – Rua Anísio Pires à estaca 74+16,85m – Extensão de 1496,85 metros; e 7. Avenida Valter Alencar – Trecho – entre a Avenida Miguel Rosa e a Avenida Pedro Freitas – Extens-



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES

Assistente Jurídico do Prefeito

GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES

Procuradoria Geral do Município

FERNANDO FORTES SAID

Secretaria Municipal de Comunicação Social

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

MANOEL DE MOURA NETO

Secretaria Municipal de Finanças

ERICK ELYSIO REIS AMORIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ALUIÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA

Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas

Integradas

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

Secretaria Municipal da Juventude

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA

Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MACILANE GOMES BATISTA

Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

RICARDO BANDEIRA LOPES

Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MONIQUE DE MENEZES

Sec. Mun. de Concessões e Parcerias

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Monsenhor Chaves

JAMES GUERRA JUNIOR

Presidente da Fundação Wall Ferraz

EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR

Presidente da PRODATER

LEVINO DOS SANTOS FILHO

Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS

Presidente da IPMT

RICARDO AUGUSTO MELO DE RÊGO MONTEIRO

Superintendente Desenvolvimento Rural

JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR

Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-

Norte

PAULO DA SILVA LOPES

Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA

Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste

EVANDRO TAJRA HIDD FILHO

Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR

Superintendente da STRANS

EDVALDO MARQUES LOPES

Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2017 - Nº 2.176 - 05 de dezembro de 2017

Francisco Canindé Dias Alves
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

são de 2.498,06 metros, conforme Projeto Executivo constante do presente processo; Considerando que a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano manifestou-se favoravelmente em executar diretamente os serviços supracitados, por meio de contratação direta, via dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, VIII, da Lei Federal n. 8.666/93 e tudo mais constante do processo n. 030.02184/2017-SEMDUH/PMT; Considerando que a proposta ofertada está de acordo com os valores praticados no mercado e inferiores aos constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme atestado pela Coordenação Especial de Asfaltamento; Vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação n. 011/2017-SEMDUH/PMT, para a contratação da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB visando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ das seguintes vias: 1. Avenida Castelo do Piauí – Trecho entre a Alameda João Isidoro França e Rua Engenheiro Alves Noronha – Extensão de 1.626,88 metros; 2. Avenida Duque de Caxias – Trecho entre a Avenida Pedro Freitas Neto e a Avenida Engenheiro Alves Noronha – Extensão de 2.091,60 metros; 3. Avenida Henry Wall de Carvalho – Trecho entre a Rua Walfrido Salmite e a Avenida Presidente Getúlio Vargas – Extensão de 2.782,70 metros; 4. Avenida Odilon Araújo – Trecho entre a Avenida Higino Cunha e Avenida Gil Martins – EXTENSÃO DE 2.324,72 metros; 5. Avenida Presidente Kennedy – Trecho Balão do São Cristóvão ao Zoobotânico – Extensão de 4.097,03 metros; 6. Avenida Rui Barbosa – Trecho – Rua Anísio Pires à estaca 74+16,85m – Extensão de 1.496,85 metros; e 7. Avenida Valter Alencar – Trecho – entre a Avenida Miguel Rosa e a Avenida Pedro Freitas – Extensão de 2.498,06 metros; totalizando 16.917,84m de extensão e 248.447,61 m² de área pavimentada. 01 – CONTRATADA: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, CNPJ N. 06.688.535/0001-83, com sede na Rua Clodoaldo Freitas n. 664, Centro/Norte, N/Capital, no valor total de R\$ 6.711.896,51 (seis milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela a seguir: Avenida Castelo do Piauí (R\$ 494.989,36); Avenida Duque de Caxias (R\$ 656.013,94); Avenida Henry Wall de Carvalho (R\$ 1.468.194,99); Avenida Odilon Araújo (R\$ 780.924,77); Avenida Presidente Kennedy (R\$ 1.659.535,04); Avenida Rui Barbosa (R\$ 435.231,76); Avenida Walter Alencar (R\$ 1.217.006,65). VALOR TOTAL: R\$ 6.711.896,51. Assim, determino a confecção do Termo de Homologação e Adjudicação à empresa aqui relacionada e sua posterior publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União juntamente com este Termo de Ratificação para que surtam seus efeitos legais. Teresina-PI, 30 de novembro de 2017. Eng.º Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Ratifico: Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito de Teresina.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017. Homologo o resultado inerente à Dispensa de Licitação n. 011/2017, Processo n. 030.02184/2017-SEMDUH/PMT, considerando a documentação, as propostas e o que me foi apresentado no Termo de Ratificação n. 001/2017-SEMDUH/PMT, e o que foi apresentado nos autos do Processo Administrativo n. 030.02184/2017-SEMDUH/PMT, nos termos da legislação específica aplicável e adjudico seu objeto (execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ em vias das mais diversas zonas de Teresina totalizando 16.917,84m de extensão e 248.447,61 m² de área pavimentada. Avenida Castelo do Piauí – Trecho entre a Alameda João Isidoro França e Rua Engenheiro Alves Noronha – Extensão de 1.626,88 metros; 2. Avenida Duque de Caxias – Trecho entre a Avenida Pedro Freitas Neto e a Avenida Engenheiro Alves Noronha – Extensão de 2.091,60 metros; 3. Avenida Henry Wall de Carvalho – Trecho entre a Rua Walfrido Salmite e a Avenida Presidente Getúlio Vargas – Extensão de 2.782,70 metros; 4. Avenida Odilon Araújo – Trecho entre a Avenida Higino Cunha e Avenida Gil Martins – EXTENSÃO DE 2.324,72 metros; 5. Avenida Presidente Kennedy – Trecho Balão do São Cristóvão ao Zoobotânico – Extensão de 4.097,03 metros; 6. Avenida Rui Barbosa – Trecho – Rua Anísio Pires à estaca 74+16,85m – Extensão de 1.496,85 metros; e 7. Avenida Valter Alencar – Trecho – entre a Avenida Miguel Rosa e a Avenida Pedro Freitas – Extensão de 2.498,06 metros) à EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – ETURB, inscrita no CNPJ do MF sob o n. 06.688.535/0001-83. Teresina (PI), 30 de novembro de 2017. Eng.º Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

Administração Indireta

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2017 – A. J. SDU SUDESTE. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa WW Engenharia Eireli – ME. CNPJ da Empresa Contratada nº 14.061.302/0001-84. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, itens I e II do Contrato nº 009/2017, conforme justificativa técnica apresentada pela Gerência de Obras e Serviços – GOS – SDU Sudeste, no Memorando nº 0202/2017 – GOS/SDU Sudeste e autorização constante no Processo Administrativo nº 097.02754/2017, com previsão legal descrita no inciso III, do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Os prazos constantes na Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, itens I e II do Contrato nº 009/2017 serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo final da execução contratual em 08/03/2018 e da vigência contratual em 06/06/2018. Os valores contratados permanecem inalterados. Data: 29 de novembro de 2017. Assinam pela Contratante: Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Walterwilson Carvalho Leite, Titular.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 – A. J. - SDU – SUDESTE. Objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2017- SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 042-2848/2017- SEMA/PMT. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/

SDU-Sudeste. Contratada: C. L. Beserra & Cia. Ltda. EPP. CNPJ Nº 07.239.237/0001-79 Objeto: A Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-SUDESTE vem, por intermédio deste instrumento, estabelecer os critérios para contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações, para atender as necessidades dos seus setores, pelo período de 12 (doze) meses. **LOTE II – CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DESCARTÁVEIS – COTA RESERVADA PARA ME E EPP (20%). ITEM 02.1:** Copo descartável p/ café de 50 ml pacote c/ 100 unidades. CÓDIGO E-GOVERNE: 499. QUANTIDADE: 80 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,29. VALOR TOTAL: R\$ 103,20. **ITEM 02.2:** Copo descartável p/água de 180 ml pacote c/100 unidades. CÓDIGO E-GOVERNE: 497. QUANTIDADE: 200 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,43. VALOR TOTAL: R\$ 486,00. **ITEM 02.3:** Café produzido com grãos selecionados torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 gramas tipo tijolo de primeira qualidade, sem glúten, contendo data de fabricação e prazo de validade e selo de pureza da ABIC. CÓDIGO E-GOVERNE: 63. QUANTIDADE: 150 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,65. VALOR TOTAL: R\$ 697,50. **ITEM 02.4:** Açúcar cristalizado refinado em embalagem plástica de 01 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em poliestireno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. CÓDIGO E-GOVERNE: 02. QUANTIDADE: 90 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50. VALOR TOTAL: R\$ 225,00. TOTAL: R\$ 1.511,70. **LOTE III (COTA PRINCIPAL). ITEM 03.1:** Água mineral sem gás envasada em garrafão polícarbonato, novo, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20L, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. CÓDIGO E-GOVERNE: 09. QUANTIDADE: 1.000 (GALÃO COM 20 LITROS). VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00. **ITEM 03.2:** Água mineral sem gás envasada em copos polícarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 200ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. CÓDIGO E-GOVERNE: 143. QUANTIDADE: 500 (CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML). VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,50. VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00. TOTAL: R\$ 15.250,00. Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato serão atendidas com recursos oriundos da Fonte de Recursos: 0100-Recurso do Tesouro Municipal, Classificação Orçamentária: 26001.04122.0017.2.167-Administração da SDU SUDESTE, Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo. Do Valor: O pagamento no valor de R\$ 1.511,70 (um mil quinhentos e onze reais e setenta centavos) referente ao Lote II e de R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais) referente ao Lote III, será feito em até 30 (trinta) dias através de depósito bancário (Banco do Brasil) na conta corrente da Contratada, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura. Data: 28 de novembro de 2017. Assinam pela Contratante: Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente da SDU SUDESTE, e pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra, Sócio-Administrador da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017 – A. J. - SDU SUDESTE. Objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2017- SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 042-2848/2017- SEMA/PMT. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. - EPP. CNPJ Nº 05.106.833/0001-55. Objeto: A Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-SUDESTE vem, por intermédio deste instrumento, estabelecer os critérios para contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações, para atender as necessidades dos seus setores, pelo período de 12 (doze) meses. **LOTE I – CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DESCARTÁVEIS (50 E 180 ML) – COTA PRINCIPAL. ITEM 01.1:** Copo descartável p/ café de 50 ml pacote c/ 100 unidades. CÓDIGO E-GOVERNE: 499. QUANTIDADE: 320 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,29. VALOR TOTAL: R\$ 412,80. **ITEM 01.2:** Copo descartável p/água de 180 ml pacote c/100 unidades. CÓDIGO E-GOVERNE: 497. QUANTIDADE: 800 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,43. Valor total: R\$ 1.944,00. **ITEM 01.3:** Café produzido com grãos selecionados torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 gramas tipo tijolo de primeira qualidade, sem glúten, contendo data de fabricação e prazo de validade e selo de pureza da ABIC. CÓDIGO E-GOVERNE: 63. QUANTIDADE: 600 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,65. VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00. **ITEM 01.4:** Açúcar cristalizado refinado em embalagem plástica de 01 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em poliestireno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. CÓDIGO E-GOVERNE: 02. QUANTIDADE: 360 (PACOTE). VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50. VALOR TOTAL: R\$ 900,00. TOTAL: R\$ 6.046,80. Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato serão atendidas com recursos oriundos da Fonte de Recursos: 0100-Recurso do Tesouro Municipal, Classificação Orçamentária: 26001.04122.0017.2.167-Administração da SDU SUDESTE, Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo. Do Valor: O pagamento no valor de R\$ 6.046,80 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos) referente ao Lote I, será feito em até 30 (trinta) dias através de depósito bancário (Banco do Brasil) na conta corrente da Contratada, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura. Data: 28 de novembro de 2017. Assinam pela Contratante: Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente da SDU SUDESTE, e pela Contratada: José Carlos de Carvalho, Sócio-Gerente da empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008, QUE REGULA A MATÉRIA. Em 30/11/2017, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-SUDESTE, com sede à Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 2241, Bairro Dirceu Arcoverde, em Teresina, CNPJ nº 06.056.770/0001-32, neste ato representada por seu Superintendente, Evandro Tajra Hidd Filho, regulamenta o estágio não obrigatório da estudante YNNOÂN

PEREIRA DE OLIVEIRA, matriculada no 5º (quinto) período do Curso de Bacharelado em Serviço Social na Faculdade do Piauí - FAPI, matrícula nº 0158000.4488. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, com início em 06.12.2017 e término em 05.06.2018. Assinam pela SDU-SUDESTE, Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente; pela Faculdade do Piauí - FAPI, sua Coordenadora, Proª Me. Maria Madalena Caminha Leal Silva e a estagiária Ynnoã Pereira de Oliveira.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 43/2016-SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 43/2016-SDU/SUL. OBJETO: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO 43/2016, O CONTRATO ORA ADITADO SERÁ ACRESCIDO SERÁ ACRESCIDO EM 60 (SESSENTA) DIAS, EM EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DESTA ENTE POR MEIO DO MEMORANDO Nº229/2017 GOS/SDU SUL, ANEXO AO PROCESSO Nº 070.05166/2017. O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART.65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2017. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. DIEGO BASTOS DE FRANCA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE ERRATA Nº 01 AO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 07/2016-SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: ERRATA Nº 01 AO ADITIVO Nº 01 CONTRATO 07/2016. OBJETO: **ONDE SE LÊ:** SERÁ ACRESCIDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 91.850,99 (NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 19,67% DO VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO. **LEIA-SE:** SERÁ ACRESCIDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 91.850,99 (NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 16,67% DO VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO. DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. DIEGO BASTOS DE FRANCA, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 10-2017. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3311/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS AVENIDAS BARÃO DE CASTELO BRANCO E MIGUEL ROSA, ZONA SUL DE TERESINA-PI. DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2017. ASSINA: PELA CONTRATANTE, PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DA CONCORRÊNCIA 24/2016. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-2048/2016 – SDU CENTRO NORTE, referente à licitação na modalidade Concorrência nº 24/2016, que tem como objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construções de casas populares em diversos bairros da Zona Norte de Teresina-PI, conforme os seguintes lotes:

LOTE I	CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES NO BAIRRO SANTA ROSA.	OP Nº 029/15; 056/15; 116/15 e 157/15.
LOTE II	CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES NOS BAIRROS MO-CAMBINHO, MAFRENS E ÁGUA MINERAL.	OP Nº 001/15; 104/15; 125/15 e 140/15.
LOTE III	CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS POPULARES NOS BAIRROS SANTA MARIA DA CODIPI - PARQUE BRASIL I	OP Nº 032/15 e 122/15.
LOTE IV	CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS POPULARES NOS BAIRROS CENTRO E ILHOTAS.	OP Nº 130/15 e 061/15.

Torna público o Mapa Comparativo de Preços do Resultado Classificatório para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LOTE I:

	NOME DA(S) EMPRESA(S):	VALOR (R\$)
1º	Acla Center Com. e Serv. Ltda. EPP	R\$ 730.147,64
2º	Salinas Engenharia	R\$ 738.760,76
3º	Costa e Carvalho Ltda.	R\$ 756.472,03
4º	CCR Construções Ltda. EPP	R\$ 771.975,28
5º	Construtora FM Ltda. EPP	R\$ 789.401,71

6º	RG Serviços Construções Ltda.	R\$ 812.462,97
7º	Viga Construções	R\$ 830.167,78
8º	V.F. Sousa e Cia Ltda. EPP	R\$ 846.711,52
9º	Saga Engenharia	R\$ 874.725,14
10º	Casa da Construção Ltda.	R\$ 892.026,58
11º	Franca Construções	R\$ 900.757,58

LOTE II:

1º	Acla Center Com. e Serv. Ltda. EPP	R\$ 730.147,64
2º	Salinas Engenharia	R\$ 738.760,76
3º	Viga Construções	R\$ 795.037,56
4º	Construtora FM Ltda. EPP	R\$ 808.737,26
5º	Costa e Carvalho Ltda.	R\$ 810.218,36
6º	RG Serviços Construções Ltda.	R\$ 812.462,97
7º	V.F. Sousa e Cia Ltda. EPP	R\$ 846.711,52
8º	Saga Engenharia	R\$ 877.855,46
9º	Casa da Construção Ltda.	R\$ 892.027,17
10º	Franca Construções	R\$ 900.757,58

LOTE III :

1º	Acla Center Com. e Serv. Ltda. EPP	R\$ 365.073,83
2º	Salinas Engenharia	R\$ 369.380,38
3º	Costa e Carvalho Ltda.	R\$ 378.236,02
4º	RG Serviços Construções Ltda.	R\$ 384.965,91
5º	Construtora FM Ltda. EPP	R\$ 399.262,97
6º	Viga Construções	R\$ 405.372,18
7º	V.F. Sousa e Cia Ltda. EPP	R\$ 423.355,79
8º	Saga Engenharia	R\$ 438.296,75
9º	Casa da Construção Ltda.	R\$ 446.013,59
10º	Franca Construções	R\$ 450.378,76

LOTE IV:

1º	Acla Center Com. e Serv. Ltda. EPP	R\$ 365.073,83
2º	Salinas Engenharia	R\$ 369.380,38
3º	RG Serviços Construções Ltda.	R\$ 384.965,91
4º	Construtora FM Ltda. EPP	R\$ 404.915,45
5º	Costa e Carvalho Ltda.	R\$ 405.109,19
6º	Viga Construções	R\$ 411.255,74
7º	V.F. Sousa e Cia Ltda. EPP	R\$ 423.355,79
8º	Saga Engenharia	R\$ 439.107,83
9º	Casa da Construção Ltda.	R\$ 446.013,59
10º	Franca Construções	R\$ 450.378,76

A empresa Acla Center Com. e Serv. Ltda. EPP foi considerada, portanto, vencedora de todos os lotes do certame por ter ofertado menor preço global em relação ao valor do orçamento básico previsto para os serviços objeto desta licitação. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço e vinculação aos critérios editalícios. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados no órgão requisitante da licitação. Teresina (PI), 04 de janeiro de 2017. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da CPL/OBRAS I. Josilma dos Santos Barbosa, Membro da CPL/OBRAS I. Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Membro da CPL/ OBRAS I. Paulo Neri de Aguiar, Membro da CPL/OBRAS I.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26-2017. PROCESSO 042.4238-2017 SDR. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA conforme os Lotes: LOTE I: Zona Rural Sul Localidade Chapadinha Sul (Rua Principal) - Extensão: 229,50m; Largura: 6,00m. LOTE II: Zona Rural Norte Localidade Boa Hora (Rua 03 de abril) Orçamento Popular nº 238/14; Extensão: 177,30m; Largura: 6,00m Fonte de Recurso: 0100 (Recursos Próprios). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h00min (onze) horas do dia 12/01/2018. Valor Estimado: R\$ 214.163,06 (duzentos e quatorze mil cento e sessenta e três reais e seis centavos). Local dos eventos, retirada do Edital e informações: O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, conforme disposto na Lei Municipal nº 4974/2016 e Dec. Nº 16.759/17, publicado no DOM nº 9.037-A, de 30/03/2017, que deverá ser recolhida por meio de DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – DATM, a ser retirado junto ao PROTOCOLO desta Secretaria, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Teresina (PI), 05 de dezembro de 2017. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da CPL OBRAS I. VISTO: Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1107/2017. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor FÁBIO MARCOS DE SOUSA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FÁBIO MARCOS DE SOUSA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo, é de autoria da Vereadora Teresa Britto (PV), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal. Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 28 de novembro de 2017. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.